



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício circular n.º 1643/2016-CGJ

Aracaju, 02 de setembro de 2016.

**Aos Juizes de Direito do Estado de Sergipe com competência na matéria**

Senhores Magistrados,

Reiterando os termos do Ofício n.º 1609/2016, e em atenção às normas contidas na Resolução n.º 226-2016 do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução n.º 34/2007, estabelecendo a comunicação acerca da realização de atividade docente e participação na condição de palestrante, conferencista, presidente de mesa, moderador, debatedor ou membro de comissão organizadora, a Corregedoria informa a necessidade de envio das informações impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2016 ao e-mail [correg@tjse.jus.br](mailto:correg@tjse.jus.br) .

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

**DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**  
**Corregedor-Geral**